



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CALENDÁRIO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 13ª Região, nomeada por intermédio da Portaria Conter nº 39 de 26 de setembro de 2018, atendendo as atribuições regimentais, torna público aos profissionais Técnicos e Tecnólogos em Radiologia inscritos no CRTR 13ª Região o calendário eleitoral para que supra seus efeitos legais contidos no Regimento Eleitoral em Vigor.

PRAZOS	DESCRIÇÕES
20/11/2018 à 17/12/2018	Prazo para inscrições das chapas artigo 46, I
18/12/2018 à 02/01/2019	Análise preliminar dos candidatos artigo 46, II
03/01/2019 à 16/01/2019	Período do presidente da Chapa regularizar pendências dos candidatos artigo 46, III
17/01/2019	Comissão Eleitoral analisar as condições eleitorais de cada chapa e dos seus candidatos, após as regularizações – artigo 46, IV
18/01/2019 à 24/01/2019	Prazo para impugnar chapa concorrente, artigo 46, V
25/01/2019 à 28/01/2019	Intimar chapa impugnada para apresentar defesa, artigo 46, VI
29/01/2019 à 04/02/2019	Prazo para chapas protocolarem defesas, artigo 46, VII
05/02/2019 à 07/02/2019	Comissão Julgar impugnações, artigo 46, VIII
08/02/2019 à 12/02/2019	Chapas apresentarem recursos contra decisão da comissão eleitoral para comissão e recursos, artigo 46, IX
13/02/2019 à 14/02/2019	Comissão eleitoral intimar chapa sobre existência de recursos, artigo 46, X
15/02/2019 à 19/02/2019	Chapas apresentarem contrarrazões recursos, artigo 46, XI
20/02/2019 à 21/02/2019	Comissão Eleitoral encaminhar os Recursos para comissão de Recursos eleitoral, artigo 46, XII
22/02/2019 à 28/02/2019	Comissão julgar recursos, artigo 46, XIII
01/03/2019 à 05/03/2019	Comissão eleitoral proceder a publicação das chapas que concorrerão as eleições do CRTR 13ª Região, artigo 46, XIV
06/03/2019 à 02/04/2019	Comissão Eleitoral viabilize os procedimentos necessários para a realização da votação, de acordo com as modalidades previstas neste Regimento e com a normativa

CRTR 13ª RG/ES

Av. Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 –

Telefax: 3222.7567 / Tel: 27 – 3233.0616

www.crtr13.com.br / administrativo@crtr13.com.br

Lucas Bysan
Edson J. A.

MS *Bm*

B.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	específica do processo de votação, artigo 46, XV
03/04/2019	Votação Presencial na forma do artigo 70 parágrafo único, I "a".
03/04/2019	Prazo final para prestação e contas das chapas.
04/04/2019 a 08/04/2019	Análise de aprovação ou não da prestação de contas das chapas.
08/04/2019 à 10/04/2019	Recurso eleitoral contra contagens de votos, artigo 74, III.
11/04/2019 à 12/04/2019	Análise de admissibilidade do recurso. Artigo 81, § 1
15/04/2019 à 17/04/2019	Intimar chapa apresentar contrarrazões, artigo 81 §
18/04/2019 à 25/04/2019	Julgar recurso e apresentar relatório final de encerramento.
26/04/2019 à 29/04/2019	Envio do Processo pelo Presidente do regional para Conter
30/04/2019 à 08/05/2019	Diretoria Executiva do Conter homologar na forma artigo 83
09/05/2019 a 10/05/2019	Publicação DOU
17/05/2019	Solenidade de posse do Corpo de conselheiros artigo 84, § 1º.

Edson

Luís Poyalini

VMS

José de Alencar

Carla

CRTR 13ª RG/ES

Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 –
Telefax: 3222.7567 / Tel: 27 – 3233.0616
www.crtr13.com.br / administrativo@crtr13.com.br